



**MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 055/2018**

**Sr. Presidente,**

**Srs. Vereadores:**

Temos a honra de nos dirigirmos a VV.Sas., cumprimentando-os inicialmente, e, em seguida, submetendo à apreciação dos ilustres edis, o incluso Projeto de Lei que “**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E DENOMINAÇÃO DE UMA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL,**” visando atender a um acordo com o Ministério Público no tocante ao déficit de aproximadamente 10.000 vagas na área de educação infantil, e aproveitando para denominar a escola em homenagem a Professora CLOTILDE SOUZA DO NASCIMENTO, a qual desenvolve um trabalho excelente na área de educação, juntamente com alguns componentes de sua família.

Na certeza de que VV.Sas. darão a este projeto toda a atenção que está a requerer, aprovando-o, ao final em **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL**, desde já agradecemos, ao mesmo tempo em que renovamos a essa Casa Legislativa a certeza de nossa

melhor consideração,

**VALTER SLAYFER**

**Vice-Prefeito em exercício no cargo de Prefeito**



**PROJETO DE LEI Nº 055, DE 28 DE AGOSTO DE 2018.**

**“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E DENOMINAÇÃO DE UMA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL.”**

Art. 1º Fica criada uma Escola Municipal de Educação Infantil, que funcionará no imóvel localizado no Município de Alvorada na Rua Aldo Rodrigues da Silva s/nº Bairro Jardim Algarve.

Art. 2º A Escola de que trata o artigo anterior será denominada de **“ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA CLOTILDE SOUZA DO NASCIMENTO.”**

Art. 3º As despesas com a criação, funcionamento e manutenção da referida Escola ora criada por esta Lei correrão à conta de dotações próprias do orçamento da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA**, aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito.

**VALTER SLAYFER**

**Vice-Prefeito em exercício no cargo de Prefeito**